Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
1º / 10 / 24

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Denúncia: Supostas irregularidades cometidas por funcionário responsável pela equipe de futsal masculino do Município.

RELATÓRIO

Após recebimento e denúncia sobre possíveis irregularidades por servidor público, onde fora apontado que o funcionário responsável pela equipe de futsal masculino do Município estava recebendo para trabalhar e jogar pela equipe, tirando assim inclusive vaga de outro jogador que poderia estar participando da equipe, esta Comissão encaminhou Ofício para a Secretaria de Educação e Esportes do Município de Conselheiro Lafaiete solicitando informações acerca da denúncia recebida.

A Secretaria de Educação e Esportes manifestou através de sua resposta que a equipe de futsal estava desfalcada em termos de número de atletas e por essa razão, o treinador da equipe que também é atleta, se inscreveu para participar da competição. Reiterou ainda que não há remuneração para os atletas que jogam pela equipe municipal, se limitando o apoio da prefeitura quanto ao transporte e alimentação.

CONCLUSÃO

Diante das informações trazidas, verifica-se, portanto, que não houve qualquer irregularidade pelo fato de o treinador da equipe de futsal também participar jogando pela equipe de futsal masculino, pois abaixa adesão de atletas

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-26-Set-2024-16:40-055607-1/2

para participar poderia acarretar inclusive na desclassificação da equipe, não permitindo que conquistasse o 2º lugar na competição.

Desta forma, a presente denúncia será arquivada, pelo fato de não se vislumbrar qualquer irregularidade.

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR ANGELINO CLAUDIO PIMENTA NETO

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

OFÍCIO Nº 107/2024/ESPORTE

Conselheiro Lafaiete, 11 de setembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
Conselheiro Lafaiete – MG
Assunto: Resposta ao processo de número 9183/2024

Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar a resposta ao processo nº 9183/2024, que será analisado pela Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo.

Informamos que a equipe de futsal que representou a cidade de Conselheiro Lafaiete nos Jogos do Interior de Minas Gerais (JIMI) estava desfalcada em termos de número de atletas. Assim, o técnico da equipe, que também é atleta, se inscreveu para garantir que a equipe atingisse o número mínimo de jogadores necessário para participar da competição. O técnico continuou a desempenhar suas funções com êxito e, mesmo com a baixa adesão de atletas, conquistou o 2º lugar na competição, perdendo a final para a equipe da cidade de Ouro Preto. Reiteramos que não há remuneração para os atletas que jogam pela equipe municipal; o apoio da prefeitura se limita ao transporte e à alimentação.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordiais cumprimentos,

Rodrigo Souza Santos
Gerente de Esportes e Lazer

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-12-Set-2024-10:45-055305-1/2